



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 22 de outubro de 2015 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº530 Ticket: 53000

I) Gabinete do Prefeito

Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 24968
Requerimento: Folga compensatória para 06/11/15.
Requerente: Deise Tognolo
Deferido: 21/10/15

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 21 de outubro de 2015.

Rovilson Edvino Ferreira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº00027/2015. As nove horas e quinze minutos do dia vinte e um de outubro de dois mil e quinze, após o credenciamento da licitante participante do Pregão Presencial 00027/2015, iniciou-se a sessão na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a pregoeira Ana Paula Moreira Conesa e o membro da equipe de apoio Regiane Mianti de Lima, designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 4.119 - 16/01/2015 e Portaria 4.247 de 31/07/2015, o membro Ana Maria Rodrigues de Almeida, não estava presente no certame devido estar na Sede da Diretriz em Varginha para verificação de dados do sistema e a licitante devidamente credenciada, para o recebimento e abertura do envelope de proposta, realização da fase de lances verbais e posterior abertura do envelope de habilitação da licitante vencedora. Na ocasião a pregoeira constatou que foi recebido, por ocasião desta licitação, o envelope de PROPOSTA e HABILITAÇÃO da seguinte empresa: LICITANTE(S) LUIZ CARLOS CRABI, CNPJ 05.556.039/0001-03, REPRESENTANTE(S) SEBASTIÃO ADILSON TEODORO, RG M-8.327.510. A empresa apresentou o envelope de PROPOSTA, o qual foi entregue para vistoria e rubricação pelos presentes. Verificada a regularidade dos mesmos, procedeu-se a sua abertura. Aberto o envelope de PROPOSTA constatou que: a empresa atendeu ao prescrito no Edital. Feita a apuração e identificados os menores preços nos termos da lei 10.520/2002, passou-se à fase dos lances verbais, na qual foi apurado o resultado item a item, na forma dos LANCES VERBAIS. Em ato contínuo foram abertos os envelopes de DOCUMENTAÇÃO, constatando que a empresa apresentou documentação de forma correta. Declarando vencedoras as seguintes empresa: LUIZ CARLOS CRABI, CNPJ 05.556.039/0001-03, ENDEREÇO: BR 491, KM 221, Nº 576, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, ELÓI MENDES/MG, CEP: 37.110-000. Seq. 01, Item 010079,

Descrição TUBO DE CONCRETO, PONTA E BOLSA, 40CM X 1MT, Marca CRABI, Un. Un., Qtd. 100, Valor Unitário R\$ 42,00, Valor Total R\$ 4.200,00; Seq. 02, Item 013510, Descrição TUBO DE CONCRETO, PONTA E BOLSA, 60CM X 1MT, Marca CRABI, Un. Un., Qtd. 70, Valor Unitário R\$ 65,00, Valor Total R\$ 4.550,00; Seq. 03, Item 013931, Descrição TUBO DE CONCRETO, PONTA E BOLSA, 120CM X 100 CM, Marca CRABI, Un. Un., Qtd. 100, Valor Unitário R\$ 311,00, Valor Total R\$ 31.100,00. Sub Total R\$ 39.850,00. Total Geral R\$ 39.850,00. Aberta a possibilidade de apresentação de recurso não houve manifestação de interpor recurso, desistindo a empresa licitante dos prazos recursais, concordando todos com o procedimento do certame e nada tendo a questionar sob qualquer atitude. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, pelo membro da equipe de apoio e licitante presente que o desejarem. Ana Paula M. Conesa – Pregoeira, Regiane Mianti de Lima – Membro, Sebastião Adilson Teodoro – Representante.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº. 00061/2015

Processo Licitatório nº 00095/2015 – PREGÃO nº 00026/2015.

Partes: Município de Albertina e DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA.

Objeto: Registro de Preços para contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de materiais hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo: 19/10/2016

Valor: R\$ 80.512,08 (Oitenta Mil Quinhentos e Doze Reais e Oito Centavos)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
294	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
316	02.04.01.10.301.5039.3.040.4490.52.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de outubro de 2015.

VIII) Atos Oficiais

Lei nº 1.161, de 21 de Outubro de 2015.

“Autoriza a concessão onerosa de direito real de uso de bem público e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Prefeito Municipal de Albertina fica autorizado a promover, mediante competente processo licitatório, a Concessão Onerosa de Uso do Bem Público de um Quiosque Municipal, com área de 27m², situado no Lago Municipal de Albertina, nesta cidade.

§ 1º O prazo da Concessão Onerosa de Uso de Bem Público de que trata este artigo, será de 12 (doze) meses, admitida prorrogação até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que a empresa cumpra as normas estabelecidas no termo de



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 22 de outubro de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº530 Ticket: 53000

concessão de direito real de uso, que será parte integrante do processo licitatório.

Art. 2º A concessão visa à instalação e exploração comercial de uma lanchonete no quiosque, com o objetivo de atrair mais visitantes ao lago municipal, importante ponto turístico do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 21 de Outubro de 2015.

Prefeito Municipal de Albertina
Rovilson Edivino Ferreira

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Ao
Sr. Prefeito Municipal de Albertina
Rovilson Edivino Ferreira

Através deste A Comissão Permanente Processante deste Município com membros nomeados por vossa senhoria através de Portarias, entrega documentos anexos: Sindicância 001/2014; Sindicância nº 001/2015; Processo Administrativo 001/2015 e Documento referente a solicitação de vossa senhoria protocolado em 17/09/2015. Necessitam de deferimento de vossa senhoria Processo Administrativo 001/2015 e Documento referente a solicitação de vossa senhoria protocolado em 17/09/2015, com parecer administrativo.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Albertina

Alessandra Dainez Cezarani
Presidente da Comissão

Dalila Aparecida Ferreira Alves
Secretária

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
